



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 295 - Fone: 3582 - 1054 / Fax: 3582-2602
64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 196/2008, de 24 de Novembro de 2008.

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis pertencentes ao Município de São Raimundo Nonato - Pi à pessoas não proprietárias de imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 153/2007 e seus artigos, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis pertencentes ao município de São Raimundo Nonato - Pi os seguintes imóveis, destinados aos solicitantes, conforme prévia solicitação ao Departamento de Tributos Municipais, observado o que determina a Lei Municipal nº. 153/2007 e seus artigos.

I - conceder a Sra. Mikelane da Silva Santos, CPF Nº. 038.158.083-08, um terreno localizado na Rua 73, bairro Alto São Félix, medindo 130,00 m²;

II - conceder a Sra. Luciana Paes Landim de Sousa Carvalho, CPF nº. 851.527.063-34, um terreno na Rua Projetada - bairro Paraíso das Aves, medindo 265,00 m²;

III - conceder ao Sr. Inácio Pereira de Sousa, CPF nº. 386.262.093-04, um terreno localizado na Rua Projetada - bairro Cipó, medindo 599,95 m²;

IV - conceder ao Sr. Irenaldo da Silva Sousa, CPF Nº. 931.590.723-04 e à Sra. Eliane Aragão de Sousa, CPF Nº. 944.375.133-04, um terreno localizado na Rua Projetada - bairro Cipó, medindo 599,95 m²;

V - conceder ao Sr. Inocêncio da Silva Sousa, CPF nº. 881.376.603-30 e à Sra. Helenita dos Santos Cavalcante Sousa, CPF Nº. 990.521.983-53, um terreno localizado na Rua Projetada - bairro Cipó, medindo 599,95 m²;

VI - conceder ao Sr. Nelson de Sousa, CPF nº. 106.106.183-34 e à Sra. Maria Juarez Rodrigues de Sousa, CPF Nº. 046.270.883-70 um terreno localizado na Rua Luiz Gonzaga Rosado, bairro Santa Luíza, medindo 306,00 m²;

VII - conceder ao Sr. Amadeu Pereira de Sousa, CPF Nº. 287.316.203-10, um terreno localizado na Rua Projetada - bairro Cipó, medindo 580,00 m²;

VIII - conceder à Sra. Isleide da Conceição Santos, CPF Nº. 028.849.553-56, um terreno localizado na Rua Joaquim Maurício dos Santos, bairro Baixão da Guiomar, medindo 512,75 m²;

VIX - conceder ao Sr. Manoel Mendes da Silva, CPF Nº. 014.909.693-30, um terreno localizado na Rua 25 - bairro Paraíso das Aves, medindo 207,70 m²;

X - conceder ao Sr. Cícero Batista dos Santos, CPF Nº. 005.635.413-42 e a Sra. Lúcia Paes de Assis Santos, CPF Nº. 591.926.233-87, um terreno localizado na Praça São Pedro - bairro Altamira, medindo 281,60 m²;

Art. 2º - Segue anexo a este projeto os documentos com descrição dos beneficiários e dos imóveis descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Pi, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2008.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.


ANA TEREZA DE CASTRO FERREIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Finanças